



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 958**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 68 - V, e 135, ALÍNEA "E", E NA FORMA DO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI 3.365/41, ART. 5º, ALÍNEA "B".

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno medindo 2.58.54 ha, sendo 02.03.54 ha de cerrado; 00.30.00 ha de campo e 00.25.00 ha de brejo, localizado no lugar denominado Retiro São José, neste município, pertencente a Semiliana Rosa Pinto, cujos limites e confrontações estão dispostos em memorial descritivo e planta, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O terreno ora declarado de utilidade pública não é dotado de benfeitorias.

Art. 2º - A área de terreno ora declarado de utilidade pública destina-se à construção de área de lazer e construção de unidades habitacionais populares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - É declarada a urgência de desapropriação do imóvel mencionado neste Decreto.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução deste Decreto, correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de fevereiro de 1993.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\* \* \*

LAUDO DE AVALIAÇÃO

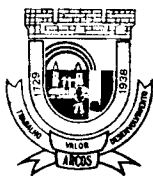
Os Membros da Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria 002/93, Senhores Josafá Rodrigues da Cunha, Jovander Am<sup>o</sup>rim Araújo e Antônio da Cunha Campos, convocados a avaliarem um im<sup>o</sup>vel situado no lugar denominado "Retiro São José", nesta cidade, de propriedade da Sra. Semiliana Rosa Pinto, constituído pela seguinte gleba:

- Uma parte de terras, sita no local denominado Retiro São José, pertencente ao distrito desta cidade de Arcos, com área de 02 (dois) hectares, 58 (cinquenta e oito) ares; 54 (cinquenta e quatro) centiares, sendo 2.03.54 ha de cerrado; 0.3000 ha de campo e 0.2500 ha de brejo, confrontando com propriedades pertencentes a Francisco Gonçalves de Oliveira, Iberita Amorim Antunes (espóleo), Gertrudes de tal e com o espóleo, reuniram-se para proceder sua avaliação.

O referido imóvel foi declarado de utilidade pública através do Decreto nº 958 de 16/02/93 e destina-se a desapropriação amigável ou judicial com fins de construção de área de lazer e habitações populares.

Examinado o imóvel, os membros da Comissão, levando em consideração, a proximidade do centro urbano, a dotação de energia elétrica, a qualidade da água, concluiu pelo seguinte valor:  
- cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

*Antônio da Cunha Campos*  
*Josafá Rodrigues da Cunha*  
*Jovander Am<sup>o</sup>rim Araújo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\* \* \*

Pela seguinte avaliação, lavraram este laudo as  
sinando-o, remete à autoridade competente.

Arcos, 16 de fevereiro de 1993.

*Josafá Rodrigues da Cunha*  
JOSAFÁ RODRIGUES DA CUNHA

*Jovander Amorim de Araújo*  
JOVANDER AMORIM ARAÚJO

*Antônio da Cunha Campos*  
ANTÔNIO DA CUNHA CAMPOS

De Acordo: *Ricardo R. U.* PREFEITO MUNICIPAL

. Procedência RI 1887

. Formol partilha processo 7.087/78

HA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Arcos



Minas Gerais

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel Rômulo de Oliveira Dias  
Oficial Titular

Áurea de Assis Teixeira  
Oficial Substª.

CERTIFICO que às fls. 01 - - do livro n.º 02 de "Registro Geral" foi Matriculado sob o n.º 440 - - - em data de 16 de Março de 1.979 - - e registrado - - sob o n.º R.3-440 - em data de 16 de Março de 1.979 - - o seguinte imóvel: - : partes ideais correspondentes à duas (02) hectares, cinquenta e oito (58) ares e cinquenta e quatro (54) centiares, sendo 02.03.14 mas de cerrado; 00.30.00 mas de campo e 00.25.00 mas de brejo, integrantes de uma sorte de terras, sita no lugar de nome Retiro São José, deste distrito, a qual abrange a área total de 05.17.09 mas, confrontando o condomínio com Francisco Gonçalves de Oliveira, Iberita Aurora Antunes, (espólio), Genrudes de tal e Messias José Pinto. Continuar em vigor as servidões existentes;

Nome do Adquirente : LEXIBIANA ROSA PINTO - brasileira, viúva, do lar, CPF nº 4.479.066-27, residente nesta cidade ;

Nome do Transmittente: O espólio de Messias José Pinto, com domicílio neste município ;

Título de Transmissão, forma, data e serventário: EMBAÇO, julgada em 00.12.1978; Formal de Partilha, extraído em 01.03.1979, pelo escrivão do 1.º Ofício de Comarca Hilton Rocha, e submetido pelo Adv. Luiz de Direito, C/Comarca ;

Valor do contrato: Cr\$ 17.63,00

Observações: O imóvel acima esta livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a presente data ;

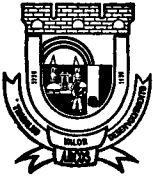
N.º do registro anterior: Transcrição nº: 11.140

Cadastro no INCRA n.º 424.021.015.001

O referido é verdade e dou fé

Arcos, 11 de Fevereiro - - - de 199 0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

UMA GLEBA DE TERRAS COM 25.854,00 m<sup>2</sup> DE PROPRIEDA  
DE DE SEMILIANA ROSA PINTO.

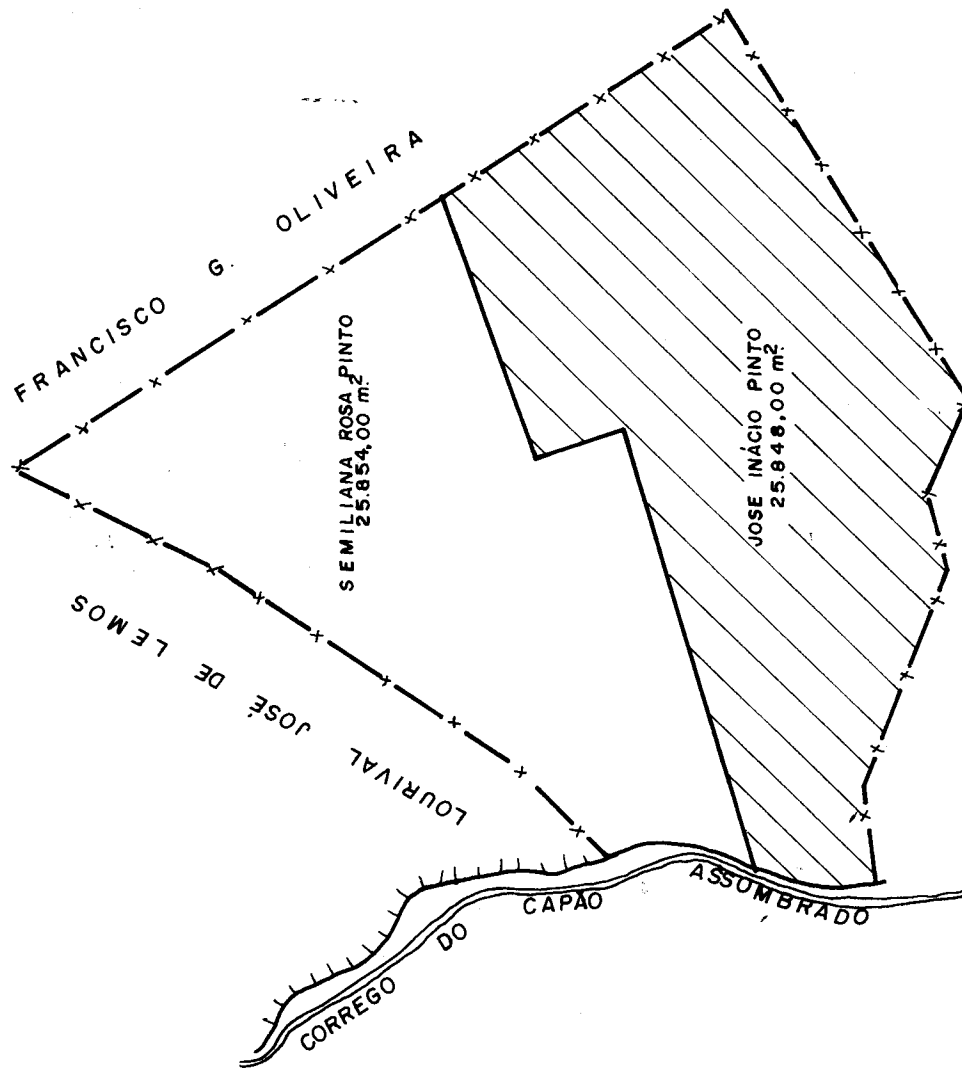
Começa em um canto de divisas de Lourival José de Lemos e Francisco G. de Oliveira; segue confrontando com Francisco G. de Oliveira por 170,0 ml; daí volve à direita confrontando com José I nácio Pinto por 94,0 ml; volve à esquerda com a mesma confrontando por 30,0 ml; volve à direita ainda com a mesma confrontando por 154,0 ml até alcançar o Córrego do Capão Assombrado em confrontação com Tadeu José Pinto; segue confrontando com este por 50,0 ml até alcançar as di visas de Lourival José de Lemos; segue confrontando com este por 240,0 ml até alcançar o ponto de partida.

Conservam-se as servidões existentes.

*Rodrigues de Sousa*

Rodrigues de Sousa

Depto. de Obras



CIA. CIMENTO PORTLAND ITAÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
**ADM. 93 / 96**

**TERRENO DESTINADO A LAZER E**  
**HABITAÇÕES POPULARES**  
**RETIRO SÃO JOSÉ**

PROP.:

JOSE INÁCIO PINTO

R.T.:

*Quilô*

CREA:

LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA

54.332/D.MG

DATA:

02 / 93

ESC.:

1:2500

DES.:

G.L. ELÓI